Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 085/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação n.º 192/98, 151/01 e 151/02 após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade urgentíssima de ser implantado em nosso município o seguinte:

I – Instalação de uma usina de reciclagem de lixo domiciliar;
II- Instalação de um incinerador para lixo hospitalar.

JUSTIFICATIVA

Estas providências são primordiais para saúde da população, pois as reciclagens do lixo irão dar melhores condições de vida ao nosso povo e teremos uma grande produção de adubo orgânico para distribuir aos nossos agricultores, e com a incineração do lixo hospitalar evitaremos propagação de muitas doenças.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor